

PORTARIA Nº 547, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
9	IVETE APARECIDA PEREIRA	02.02.2014 A 02.02.2019
4171	MARIO SERGIO RIBEIRO MALHEIROS	01.08.2012 A 01.08.2017
623	KESIA EVANGELISTA DE LIMA BREIER	01.04.2014 A 01.04.2019
3938	ARINA NOBRE CAMARA	03.05.2012 A 03.5.2017
2158	SIMONE LACERDA DE ARAUJO	01.03.2012 A 01.03.2017
3086	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	21.12.2014 A 21.12.2019
1747	JULIANA ALVES DOS REIS	11.04.2011 A 11.04.2016
4104	IRISTONE SANTOS ALVES	13.07.2012 A 13.07.2017
488	MARILDA ESTEVES BORGES MORAES	26.05.2014 A 26.05.2019
3864	AILTON CEZAR BRIZANTE	02.04.2012 A 02.04.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.05.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração